

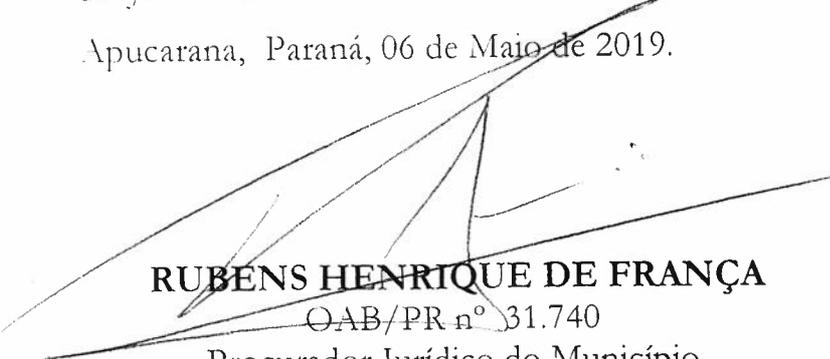


PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Consoante análise do pedido e documentos em anexo, em especial pela deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, opina esta Procuradoria Geral, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002 (Lei do PRODEA), pelo deferimento do pedido de alienação do imóvel descrito como lote nº05/B/REM/A, quadra 01, com área de 520,30 m², localizado ao Parque Industrial Galan, em favor da Empresa SILVANA SALUSTIANO, CNPJ nº 17.131.990/0001-08, devendo restar consignado na Lei que autorizar a alienação, além dos incentivos previstos no artigo 10, disposição legal acerca do cumprimento dos encargos prescritos no artigo 11, bem como disposição acerca da reversão administrativa em caso de não cumprimento destes encargos.

SMJ. é o Parecer

Apucarana, Paraná, 06 de Maio de 2019.



RUBENS HENRIQUE DE FRANÇA

OAB/PR nº 31.740

Procurador Jurídico do Município



Apucarana, 30 de abril de 2019.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODEA

Atendendo a necessidade de avaliação das empresas requerentes dos benefícios do PRODEA, fui visitar a empresa, "SILVANA SALUSTIANO – MARMORARIA", com o CNPJ nº 17131990/0001-08, a qual vem requerer junto ao município o lote 5/B/REM/A, da quadra 01, com 520,30 m², no Parque Industrial Galan.

O motivo da visita foi fotografar e avaliar a empresa em questão.

A empresa é de pequeno porte, empregando atualmente cinco funcionários, porém há uma previsão de aumentar este número assim que estiver instalada na sede própria. A empresa trabalha direto, tem uma estrutura enxuta, mas eficiente. Pretende fazer um investimento de R\$ 80.000,00 em um barracão de aproximadamente 150 m², para não depender mais de aluguel que paga atualmente em outro ponto no Parque Industrial da Zona Oeste.

Pelo fato do terreno ao lado já estar sendo alienado para outra marmoraria e pelo fato do terreno pretendido ser de pequeno tamanho, sou de opinião favorável que a empresa seja atendida em sua solicitação.

Marcelo Fliezer

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio.

Ao Departamento de Indústria

REQUERIMENTO

Prezado Senhor

Pelo presente a empresa: "Silvana Salustiano marmoraria m.
vem requerer benefício do **Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana – PRODEA**, ao mesmo tempo apresentar informações sociais e econômicas através de Projeto de Viabilidade Econômica anexo e demais documentações exigidas pela Lei 009/02 – regulamentada pelo Decreto 308/2003.

Benefício Requerido:

Terreno Industrial" () Incentivos Fiscais () Terraplenagens

() Outros – especificar:

Atividade Econômica da empresa: =>

Beneficiamento de marmores e granitos

Telefones para contactos =>

34229635/996852330/996722020

E-mail =>

marmorariaparanagranitos@hotmail.com

CNPJ:

171319900001-08

Nome do Responsável =>

Silvana Salustiano

Apucarana, 30 de Abril de 19


Assinatura do responsável

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

"PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA"

Finalidade: Requerimento de Incentivos através do
Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana
PRODEA - Lei Municipal nº 09/02

- 1 Razão Social da Empresa: Silvana Salustiano Marmoraria m.e
DATA FUNDAÇÃO: _____
1.1 Endereço atual: R. Eldão Inankin 27 B
1.2 C.E.P. 86 800767
1.3 E-mail: marmorariaparaquanta@hotmail.com
1.4 Telefones: 34 22 9635 / 9 9685 2330 / 9 9672 2020
1.5 Atividade econômica: Beneficiamento de marmores e granitos
1.6 - CNPJ : 17131 990 0001-08
1.7 - Inscrição Estadual: 90 612822-51
1.8 - Nomes da Composição Societária:
a) Silvana Salustiano
b) _____
c) _____
d) _____

2- Incentivos pretendidos

- 2.1 (X) Lote de Terreno Industrial > Área? (em m2): 500
➤ Anexar o anteprojeto (Layout) da construção civil, compatível com a metragem do terreno solicitado (40%), inclusive com as perspectivas futuras.
2.2 () Espaço no IBC / Vila Nova > Área? (em m2:) _____
2.3 () Terraplenagem. _____
2.4 () Incentivos Fiscais (especificar): _____
2.5 () Outros -(especificar) : _____

3- Investimentos financeiros projetados:

3.1 Edificações - Recursos aplicados

Capital próprio R\$ 50.000,00 inicial

Capital de terceiros R\$ _____

3.2 Imobilizados R\$ _____

3.3 Inovações do processo produtivo. R\$ 30.000,00

Soma dos investimentos....R\$ 80.000,00

4- Projeção de Faturamento Bruto anual

Com a expansão, em Reais: 200.000 R\$ _____

Produtos a serem produzidos e/ou comercializados:

cozinhas, pias, cadeiras, soleiras, escada, tábua etc

4.1 Mercado de atuação (Cidades, Estados):

Cipicará e região do Vale do Itari

4.2 Mercado Concorrente (Cidades, Estados):

Crapangas -

4.3 Fornecedores (Cidades, Estados):

1º Cipicará, 2º Londrina, 3º Maringá

5- Processo operacional da atividade: (Descrever)

Chapas de granito que são cortadas feito acabamentos transformada em produto segundo a necessidade do cliente.

6- A atividade irá produzir algum tipo de poluição ambiental?

6.1 - Sim (X)

6.2 - Não ()

Em caso afirmativo descrever tipo de poluição e tratamento a ser utilizado e/ou destinação. Se necessitar anexar folha(s). Temos uma empresa contratada que recolhe

Todo o resto de recortes são recolhidas por empresa especializada fazendo o descarte em local próprio.

7- Número atual de empregos:

7.1 - Diretos: _____ 7.2 - Indiretos: _____ 7.2 - Média Salarial: R\$ _____

8 - Projeção da Necessidade de Pessoal

Mão de Obra (Descrever)	Quantidade	Qualificação Desejada	Salário Médio
Oficial de este	1		
Oficial de acabamento	1		
montador	1		
ajudante	1		
Vende obra	1		
TOTAL M.O. DIRETA	5		
TOTAL M.O. INDIRETA			
Total Geral M.O. (D+I)			

9. Quais impostos que são gerados pela empresa?

> ICMS () ISS () Simples (X)

9.1 Relacionar os valores de recolhimento em R\$ (reais) dos últimos 6 meses:

	MÊS	ICMS	ISS	SIMPLES
01	10/18			15.488,00
02	11/18			3.280,00
03	12/18			10.055,00
04	01/19			12.353,00
05	02/19			7.034,00
06	03/19			11.602,00
SOMA				

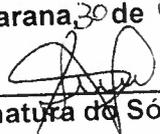
10- "Demanda de Carga Instalada"

(Rede de energia elétrica)

110W, 220W

11- Informações adicionais anexas: () Sim () Não

Apucarana, 30 de abril de 2019


 Assinatura do Sócio Administrativo
 CPF
 RG.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.131.990/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/11/2012
NOME EMPRESARIAL SILVANA SALUSTIANO - MARMORARIA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R ADAO IWANKIW		NÚMERO 27	COMPLEMENTO	
CEP 86.800-767	BAIRRO/DISTRITO PQ. INDUSTRIAL ZONA OESTE II	MUNICÍPIO APUCARANA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 9685-2330		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/04/2019 às 08:46:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Apucarana - Estado do Paraná
George Rodrigues da Silveira Neto
Oficial de Registro



2º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Apucarana

Estado do Paraná

Geovanna Rosa da Silveira
Escrivente Substituta

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 30.959

EM: 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel Urbano, Lote de terras sob nº 5/B/Remanescente/A (cinco/B/Remanescente/A), subdivisão do Lote nº 05/B/Remanescente, com a área de 520,30m² (quinhentos e vinte vírgula trinta metros quadrados), situado no Loteamento Parque Industrial Galan, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Partindo-se de um marco cravado no Lote nº 5/B/Remanescente/A, seguiu-se confrontando com a Rua "C" nos seguintes rumos e distâncias: NW 64°59'21" SE com 25,96 metros, em reta no rumo SW 09°22'50" NE com 22,05 metros, confrontando com o Lote nº 5/B/Remanescente/B, em reta no rumo NW 59°51'32" SE com 26,74 metros, confrontando com o Lote nº 5/B/1, em reta no rumo SW 09°22'50" NE com 19,57 metros, confrontando com o Lote nº 5/A, até outro marco, onde se teve início esta descrição.

PROPRIETÁRIA:

Município de Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e administração nesta cidade, inscrita no CNPJ. nº 75.771.253/0001-68.

TÍTULO ANTERIOR:

Matrícula nº 29.512 de 20/07/2017, livro 02, desta Serventia.

Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro.

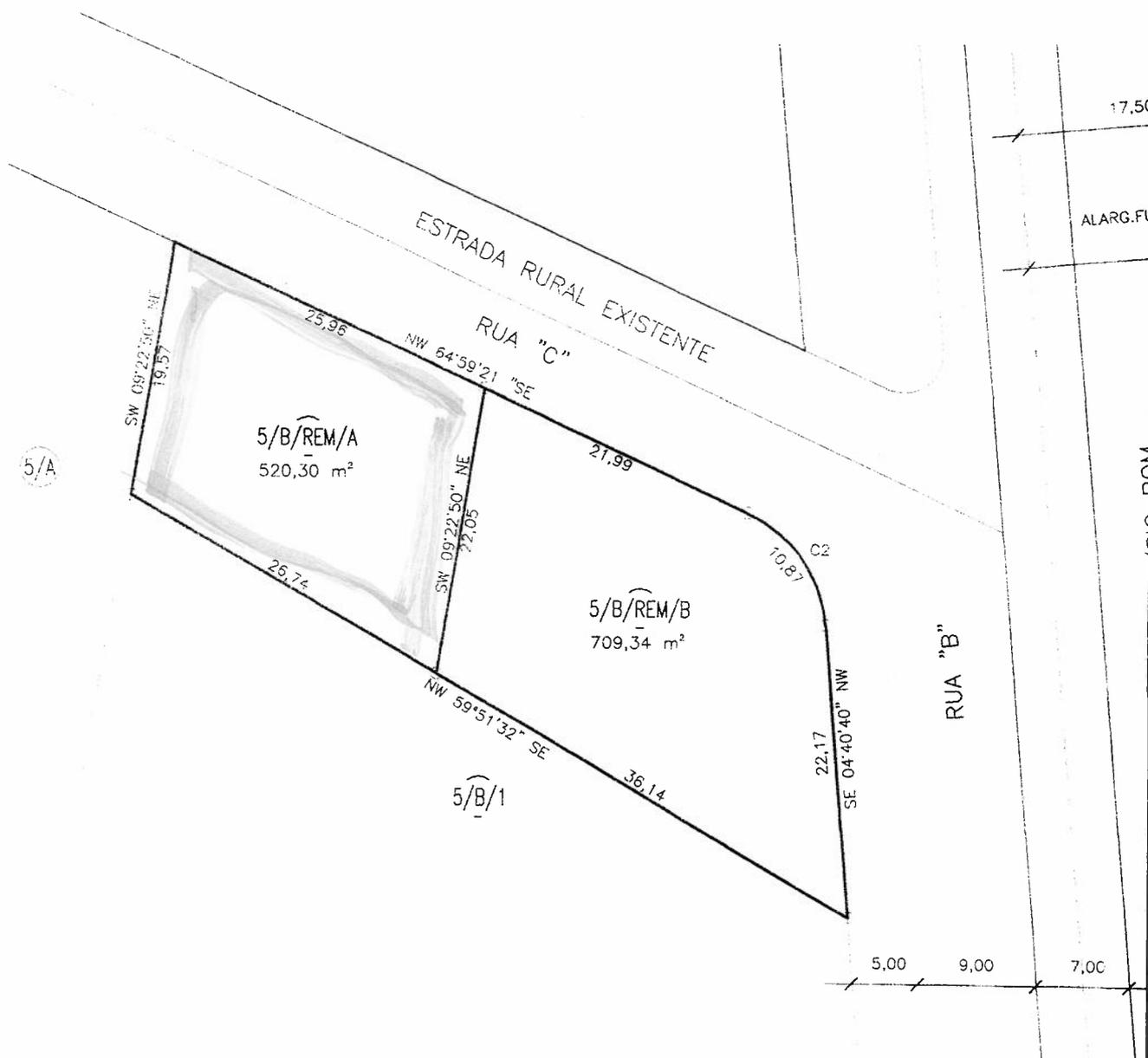
A presente é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício extraída nos termos do artigo 19 § 1.º da Lei nº 6015 de 31 de dezembro de 1973.

Apucarana 13 de fevereiro de 2019.





APUCARANA/CENTRO
AVENIDA CONTORNO SUL



SITUAÇÃO ATUAL
ESC. 1:500



RIO BOM



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



“COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE”

Ata de Reunião e de Deliberação NR. 012/2019

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, analisando o requerimento da empresa “**SILVANA SALUSTIANO - MARMORARIA.**”, CNPJ Nº **17.131.990/0001-08**, tendo como responsável Sr. (a) Silvana Salustiano, CPF nº 993.454.209-91, protocolado sob o número 019554/2013 - SEINC – Secretaria de Indústria e Comércio, passa a considerar:

- 01) A empresa requer do Município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Apucarana PRODEA – a **alienação dos lotes 5/B/REM/A, com 520,30 m², da Quadra 01, Parque Industrial Galan.**
- 02) O processo operacional e objeto social da empresa é:
CNAE 47.44-0-06 – Comércio Varejista de pedras para revestimento
- 03) Empresa entrou em funcionamento em 29.10.2012, **emprega 05 funcionários.**

DELIBERAMOS

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, **considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público**, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual **somos de parecer favorável:**

- a) De que esta empresa esteja sendo inserida no Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, gozando de todos os benefícios constantes no referido Programa.
- b) Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja **submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana.**

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 02 de maio de 2019.

Herivelto Moreno
Presidente

Nikolai Gernescu Junior
Secretário

Marcelo Eliezer
Relator

Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico – C.M.D.E.

W.C
AREA DE FUNCIONAR

150

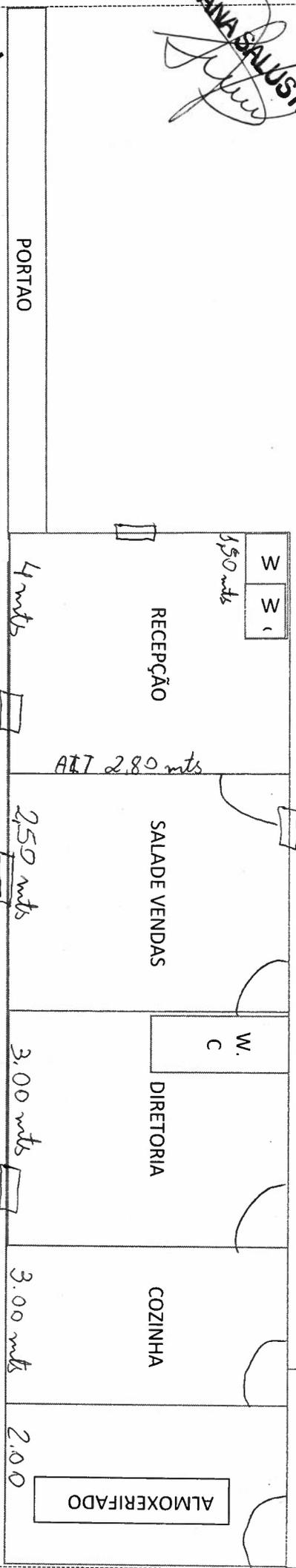
AREA DE PRODUÇÃO

26 mts

MARMORARIA PARANA
S.S ME
PÁTIO DE CHAPAS

AREA DE PRODUÇÃO

SILVANA SALUSTIANO



ESTACIONAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Alvará de Licença Localização e Funcionamento 2019

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Ordinária nº. 085 de 2002 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **SILVANA SALUSTIANO - MARMORARIA - ME**

Nome Fantasia: **MARMORARIA PR**

Endereço: **RUA ADAO IVANKIW, 27 - PQ IND ZONA OESTE**

CPF/CNPJ: **17.131.990/0001-08**

Cadastro Imobiliário: **32362**

Inscrição Municipal: **18243**

Início das Atividades: **25/04/2013**

Data de Validade: **31/12/2019**

Atividades:

4744006 - Comercio varejista de pedras para revestimento

Informações Complementares:

VALIDADE DOS LAUDOS:

ALVARA SANITARIO - 22/06/2019

LAUDO DO BOMBEIRO -09/08/2019

Observações:

HORARIO DE FUNCIONAMENTO:

- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 90 (Código de Posturas) Lei nº. 090 de 1994.
- A Licença de Localização será renovada anualmente, sob pena de interdição do estabelecimento, na forma prevista pelo Código Tributário, além da multa respectiva. (Art. 89 da Lei 90/1994)
- A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 790369461



Data de Emissão: 23/04/2019



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) SILVANA SALUSTIANO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOÃO ROBERTO SALUSTIANO		(mãe) LUZIA NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/01/1975	IDENTIDADE (número) 7.057.519-1	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 993.454.209-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE ALVES DE PAULA			NÚMERO 246
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CATUAI	CEP 86.802-609	CODIGO DO MUNICIPIO (Usa da Junta Comercial) 5780
MUNICIPIO APUCARANA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL SILVANA SALUSTIANO - MARMORARIA			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA ADÃO IWANKIW			NÚMERO 27
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PQ. INDUSTRIAL ZONA OESTE II	CEP 86.800-767	CODIGO DO MUNICIPIO (Usa da Junta Comercial) 5780
MUNICIPIO APUCARANA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4744006 Atividade secundária 4744005 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MARMORE, GRANITO E PEDRAS DECORATIVAS. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Silvana Salustiano marmoraria</i>			
DATA DA ASSINATURA 29/10/2012			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUE <i>Roberto Penha</i> 2019314-PR RELATOR JUCEPAR/APUCARANA 05 NOV 2012		JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE APUCARANA CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/11/2012 SOB NÚMERO: 41107331172 Protocolo: 12/719377-4, DE 30/10/2012 <i>Smotta</i> SILVANA SALUSTIANO - MARMORARIA SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	
		PR1201203880379	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
 Departamento de Emprego e Salário
 Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

Impressão do Recibo
 25/04/2019 - 08:44:26

Mês de Referência
 03/2019

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65
Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal

Dados do Autorizado				Declaração via Analisador Web		
Identificador: CNPJ: 09.310.172/0001-36		Razão Social: SUPREMO CONTABILIDADE		Data de Recebimento: 04/04/2019		Código de Recebimento: *****
Endereço: RUA RENE CAMARGO DE AZAMBUJA,379,SALA 4		CEP: 86.800-090	UF: PR	Arquivo: CAGED	Estabelecimento(s): 21	Movimentação(ões): 76
Responsável: CLAUDIO DA COSTA		Telefone: (00) 3033-3222	Ramal:	Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	Registro(s): 98
Email: supremo@supremocontabilidade.com.br				Certificado Digital: Sim		

Relação de Estabelecimentos na Declaração

Identificador	Razão Social	Acerto	1º Dia	Adm.	Desl.	Ult. Dia	Senha
CNPJ: 17.131.990/0001-08	SILVANA SALUSTIANO - MARMORARIA - ME	0	3	1	1	-	73453540

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
 Departamento de Emprego e Salário
 Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

Impressão do Recibo 25/04/2019 - 08:44:26
Mês de Referência 03/2019

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65
Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal e ACERTO

Dados do Estabelecimento						Declaração via CAGED Web			
Identificador: CNPJ: 17.131.990/0001-08		Razão Social: SILVANA SALUSTIANO - MARMORARIA - ME				Data de Recebimento: 04/04/2019		Cód. de Recebimento: *****	
Endereço: R ADAO IWANKIW, 27			Bairro: PQ. INDL ZONA			Arquivo: CAGED	Estabelecimento(s): 21	Movimentação(ções): 76	
CEP: 86.800-767	UF: PR	1ª Decl.: 2 - NÃO	Porte do estabelecimento: 1-Micro Empresa		Encerra: 2-Não	Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	Registro(s): 98	
Atividade Econômica: 4744005-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO						Certificado Digital: Sim			
Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	1º Dia: 3	Adm.: 1	Desl.: 1	Ult. Dia: -				

Movimentação - PIS/PASEP - 130.13437.52-8

Nome: AMILTON FAGUNDES	Nascimento: 01/07/1986	Sexo: 1-Masculino	Port. Defic.: 2-Não
Instrução: 3-5º ANO COMPLETO	Raça/Cor: 2-BRANCA	Tipo Mov.: 20-Reemprego	
CBO: 716525-MARMORISTA (CONSTRUCAO)	Admissão: 13/03/2019	Horas Contratuais: 44	
Sal.Men.: R\$ 1.339,80	Dia Desl.: CTPS: 07612671/0010 - PR	Aprendiz: 2-Não	
Trabalho Parcial: 2-Não	Teletrabalho: 2-Não	Trabalho Intermitente: 2-Não	

Movimentação - PIS/PASEP - 130.13437.52-8

Nome: AMILTON FAGUNDES	Nascimento: 01/07/1986	Sexo: 1-Masculino	Port. Defic.: 2-Não
Instrução: 3-5º ANO COMPLETO	Raça/Cor: 2-BRANCA	Tipo Mov.: 40- A pedido (espontâneo)	
CBO: 716525-MARMORISTA (CONSTRUCAO)	Admissão: 13/03/2019	Horas Contratuais: 44	
Sal.Men.: R\$ 1.339,80	Dia Desl.: 22	CTPS: 07612671/0010 - PR	Aprendiz: 2-Não
Trabalho Parcial: 2-Não	Teletrabalho: 2-Não	Trabalho Intermitente: 2-Não	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SILVANA SALUSTIANO - MARMORARIA
CNPJ: 17.131.990/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:39:24 do dia 25/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2019.

Código de controle da certidão: **F3AE.783A.C408.B3B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Apucarana

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970

Fone : (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br

CNPJ : 757712530001/68

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 11888 / 2019.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,
Secretaria da Fazenda da Prefeitura
Municipal de Apucarana
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o cadastro abaixo:

Nome.....: SILVANA SALUSTIANO - MARMORARIA - ME

CPF / CNPJ: 17.131.990/0001-08

Endereço:.....: RUA ADAO IVANKIW - Nº: 27

Bairro.....: PQ IND ZONA OESTE

Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - CONSTA DÉBITO A VENCER - com a Fazenda Pública municipal até a presente data, era o que tínhamos a certificar, face ao requerido.

Finalidade desta certidão: PARA FINS DE DIREITO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 25 de Abril de 2019 .

** Documento emitido eletronicamente

Número de Autenticidade: 871718298871718

Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVANA SALUSTIANO - MARMORARIA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.131.990/0001-08

Certidão nº: 171442150/2019

Expedição: 25/04/2019, às 08:37:15

Validade: 21/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVANA SALUSTIANO - MARMORARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.131.990/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019813264-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.131.990/0001-08**
Nome: **SILVANA SALUSTIANO - MARMORARIA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17131990/0001-08
Razão Social: SILVANA SALUSTIANO MARMORARIA ME
Endereço: RUA ADAO IWANKIW / PQ IND ZONA OESTE / APUCARANA / PR / 86800-767

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2019 a 14/06/2019

Certificação Número: 2019051601541608744939

Informação obtida em 17/05/2019, às 09:52:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

